

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28.10.01/2022.05/PE.

ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE ;



I. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA torna público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro, **Magno Samá Sales Barros**, nomeado pela Portaria nº 04.01.024-A/2021, e assessorada pela Equipe de Apoio, também, nomeada através desta mesma Portaria, que receberá e abrirá no horário, data e local indicado no preâmbulo deste edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.

II. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por ITEM. (Para efeito de lances, será considerado o VALOR UNITÁRIO)

FORNECIMENTO: Conforme cronograma com respectivos quantitativos instituído pela Prefeitura Municipal de Amontada/órgãos mediante Ordem de compras da(s) Secretaria(s) Contratante(s).

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

LOCAL DO PREGÃO: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09 H00MIN (Horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ATÉ O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09 H00MIN (Horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09 H30MIN (Horário de Brasília)

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

- 1. LICITAÇÃO:** O procedimento de que trata o presente edital;
- 2. LICITANTE:** Pessoa jurídica que participa desta licitação;
- 3. HABILITAÇÃO:** Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
- 4. ADJUDICATÁRIA:** Pessoa jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
- 5. CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Amontada, mediante as Unidades Administrativas/órgãos, que é signatário do instrumento contratual;
- 6. CONTRATADA:** Pessoa jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
- 7. PREGOEIRO:** Servidor ou nomeado, designado por ato do (a) titular da Prefeitura Municipal de Amontada, que realizará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e recebimento de impugnação ao edital e recursos contra seus atos;



8. EQUIPE DE APOIO: Equipe designada por ato do (a) titular da Prefeitura Municipal de Amontada, formada por, no mínimo, 03 servidores que prestarão a necessária assistência ao PREGOEIRO durante a realização do pregão;

9. AUTORIDADE SUPERIOR: É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do PREGOEIRO, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação por meio eletrônico e promover a celebração do contrato;

10. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA: Refere-se àqueles itens da licitação que serão de livre concorrência entre quaisquer interessados;

11. COTA RESERVADA: Refere-se àqueles itens que serão reservados (até 25% do objeto) as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, III, da Lei Complementar nº123/2006;

12. COTA EXCLUSIVA: Refere-se àquele itens que serão exclusivos as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006;

11. PMA: Prefeitura Municipal de Amontada;

12. Jornal de grande circulação;

13. DOE: Diário Oficial do Estado;

14. DOU: Diário Oficial da União;

15. ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, entidade conveniada com o Município de Amontada mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional.

1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2 - Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ANEXO II - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART.27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93; DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁUSULAS DO EDITAL E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

1.3. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- f) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) Declarar o vencedor, adjudicando a proposta de menor preço;
- h) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- i) Elaborar a ata da sessão com o auxílio do sistema eletrônico;
- j) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à Autoridade Superior, visando a homologação e a contratação.

fs



1.4- Este Registro de Preços terá como órgão gerenciador a SECRETARIA DE SAÚDE, que ficará responsável por assinar a ata de registro de preços, bem como a realização dos demais atos previstos no Decreto Federal.

2 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA LICITAÇÃO.

2.1. Poderão participar desta licitação exclusivamente as microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objeto sociais compatíveis com o objeto da licitação, perante o sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.1.1 – Os itens 44, 67, 97, 99, 101, 124, 126, 128, 135, 162, 245, 278, 281, 284, 298, 319, 324, 344, 346, 348, 351, 353, 355, 366, 397, 401, 403 serão de ampla disputa para todas as empresas que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objeto sociais compatíveis com o objeto da licitação, perante o Sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL

2.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amontada;
- b) Tenham sido declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- d) Reunidas em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- e) Empresas que tenham sócios que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Amontada;

2.3 – Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.4 - A participação no certame se dará por meio do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos neste edital.

2.5 - Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6 - Para participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital e, conforme o caso, que se enquadra como micro empresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou cooperativa – COOP.

2.7 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

2.8 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.9 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade;

2.10- A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002;

13



2.12- O licitante vencedor deverá apresentar juntamente a sua proposta de preços escrita, o endereço eletrônico oficial de comunicação, onde serão encaminhados todos os atos atinentes ao desenvolvimento do presente processo, inclusive quanto à contratação, assinatura da ata de registro de preços, informações de impugnações, recursos, notificações, penalidades, rescisões, reajuste de preços e demais atos que se fizerem necessários.

2.13- DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

2.13.1 - A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.orgcompras.org.br) ou através de uma corretora de mercadorias associada, com a antecedência necessária.

2.13.2 - Em se tratando de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 11.488/2007, para que possam gozar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 e no art. 34 de ambas as leis, respectivamente, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou “Cooperativa” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP” ou “COOP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

2.13.3 - A empresa que não for “ME” ou “EPP” ou “COOP”, e se declarar como tal, sofrerá as penalidades previstas em lei e conseqüente desclassificação.

2.13.4 - Caso não haja a indicação de “ME” ou “EPP” ou “COOP”, as Proponentes não poderão participar do procedimento licitatório.

2.13.5 - **Nas contratações públicas desta administração municipal, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, nos termos da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.**

3.0- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

3.1-Os licitantes encaminharão até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio do Sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços (conforme anexo III – devidamente assinada, com papel timbrado e CNPJ)**, contendo a descrição dos objetos licitados, inclusive com suas especificações e marcas, o quantitativo, o preço unitário e global, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, com o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, e em conformidade com o anexo III do edital.

3.2- No preenchimento da proposta no sistema eletrônico, é obrigatória a descrição dos objetos licitados, não sendo admitido unicamente a expressão “item conforme edital” ou equivalente, não podendo se identificar no sistema, sob pena de desclassificação da proposta e das sanções previstas nesse Edital.

3.3 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4-A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

3.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante as sanções previstas em Lei.

3.6- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.0 - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANÇES

4.1 – O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

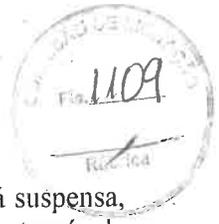
4.2 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

13



- 4.3 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 4.4 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
- 4.5 - Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as licitantes deverão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 4.6 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, devendo-se observar que cada lance ofertado será imediatamente registrado no sistema e os demais participantes terão conhecimento imediato. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 4.7 - Para efeito de lances, será considerado o VALOR UNITÁRIO.
- 4.8 - Na fase de lances, o lance final não poderá superar o valor estimado; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item também não poderá superar o valor estimado. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor que não supere o valor estimado pela Administração.
- 4.9 - Nos casos em que a adjudicação seja por lote (agrupamento de itens), a proposta final total por lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) e lote(s) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.
- 4.10 - A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- 4.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante
- 4.13 - Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.14 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 4.15 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 4.16 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 4.17.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 4.17.2 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 4.17.3 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 4.18 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 4.19 - No caso de desconexão entre o(a) Pregoeiro(a) e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando

15



possível, sem prejuízos dos atos realizados.

4.20 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, através de mensagem no Sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

4.21 - Havendo mais de um item/lote na licitação, o PREGOEIRO poderá indicar os itens/lotos para às disputas simultâneas.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1 - Será considerado vencedor o licitante que, classificado e qualificado, tendo participado da etapa de lances, se houver, apresente o **MENOR PREÇO E ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL.**

5.2- Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital.

5.3- Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências referentes ao objeto e demais disposições deste edital

5.4- Serão desclassificados os licitantes qualificados que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

5.5 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas com seus respectivos lances finais, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, bem como os documentos de habilitação, decidindo motivadamente.

5.7 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documentos complementares à proposta e à habilitação, no prazo mínimo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.

5.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

5.9 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os licitantes. E todos os atos serão registrados e constarão do “histórico” e da ata final.

5.10- O resultado da licitação será divulgado através de sessão pública pelo sistema eletrônico e/ou por publicação na Internet a ser fixado em flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Amontada, durante 05 (cinco) dias, assinado pelo PREGOEIRO no qual conste o licitante vencedor e o valor de sua proposta.

5.13 - Será procedida consulta da regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do certame, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento a Portaria CGU 516 de 15 de março de 2010, assim como consulta à Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União.

5.14 – Às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, que apresentarem quaisquer restrições na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que for declarada arrematante do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/2006, com vista à contratação.

5.15 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

5.16 - Caso haja cota reservada e nesta inexistir vencedor, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.17 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

13



5.18 - Aplica-se a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido.

6.0 – DA PROPOSTA ADEQUADA

6.1 - A licitante **arrematante** deverá entregar pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação, através do sistema BLL e/ou através do e-mail: licitacao.amontada.ce@gmail.com, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a **contar da arrematação**, podendo ser prorrogado em situações excepcionais e justificadas, a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo III, sob pena de desclassificação e convocação do licitante que apresentou a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

6.2 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, será inabilitada e poderá sofrer as sanções do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.3 - Da proposta de preços, datada, assinada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, constará o seguinte:

6.3.1 - Descrição completa e minuciosa do objeto, indicando marca/fabricante (no que couber), o valor unitário e global de cada ITEM e demais especificações, conforme Anexo I.

6.3.2 - Declaração de que o valor apresentado engloba todas as despesas com custos relativos a prestação dos serviços, como também salários, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar o objeto desta licitação.

6.3.3 - Indicação do preço, em algarismos e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, nele computado todos os custos diretos e indiretos, pois para efeito de pagamento o preço cotado na proposta será o efetivamente reconhecido.

6.3.4 - O valor global do item obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor final arrematado.

6.3.5 - Indicação do representante legal (nome, profissão, estado civil, domicílio, documento de identificação e CPF) com poderes específicos atribuídos através de procuração pública ou cópia acompanhada do original, ou cópia autenticada, para assinar o Contrato.

6.3.6 - Número da conta corrente bancária e agência de origem da licitante.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto e, ficando desde já ciente que tais atos poderão imputar penalidade à mesma.

6.5 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item inferior ao determinado pelo edital.

7- DA HABILITAÇÃO

7.1- Para se habilitarem nesta licitação, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo mencionada.

7.2- Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que legalmente e com regularidade permita a sua emissão e consulta pela Internet, o PREGOEIRO poderá verificar a autenticidade deste através de consulta junto ao respectivo site.

7.3- Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

7.4- O Certificado de Registro Cadastral poderá ser apresentado por licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Amontada, que substituirá os documentos referentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal que sejam exigidos neste edital, desde que, quando da verificação pelo PREGOEIRO, seja constatado que a documentação exigida esteja devidamente regular, dentro do prazo de validade previsto para este certame e disponível no arquivo e controles do competente Cadastro.

7.5- Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu

ES



funcionamento paralisado no dia da abertura da sessão pública, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, enviar o documento à Comissão nas condições de autenticação do exigidas neste edital, para que seja apensado ao processo de licitação.

7.6 - Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais - da licitante.

7.7 - Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado.

7.8 - Os documentos exigidos neste certame deverão ser apresentados no prazo de validade, em caso de não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da sessão.

8.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Contrato Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.3- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4- CONTRATO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;

II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

III) Ata de fundação da cooperativa;

IV) Ata da assembléia que aprovou o estatuto social;

V) Regimento interno com a Ata da assembléia que o aprovou;

VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembléia que os aprovou;

VII) Editais das 03 últimas assembléias gerais extraordinárias.

8.1.5 **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, no caso de licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Amontada, no seu prazo de validade, que substituirá os documentos referentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal exigidos neste edital.

8.2.- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Estadual ou Fazenda Municipal, conforme seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014, de 02.10.2014.

15



- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- 8.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;
- 8.3.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

8.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1- As empresas participantes deverão apresentar atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o desempenho do objeto desta licitação;

8.4.2 – DEMAIS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:

8.4.2.2 – A CONTRATADA deverá apresentar junto à proposta comercial, sob pena de não contratação, os seguintes documentos:

8.4.2.3 – Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante;

8.4.2.4 – Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitido pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante;

8.4.2.5 – Registro de Medicamentos ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U, grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA;

8.4.2.6 – Para os medicamentos controlados ou substâncias sujeitas a controle especial, precisam da licença ou Autorização Especial(AE), emitida pela ANVISA;

8.4.2.7 – OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATADO:

8.4.2.7.1 As embalagens dos produtos deverão trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade, esta com prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) contados da data de entrega. Devem apresentar o nome do profissional responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do conselho de classe.

8.4.2.7.2 – A embalagem deverá conter seus respectivos acessórios (bula, colher, copo medida, aplicadores e outros) em quantitativos similares aos itens existentes na embalagem;

8.4.2.7.2 – A embalagem deverá estar devidamente rotulada, de acordo com a legislação vigente, contendo dados como o número do lote, data de fabricação e validade e também possuir sistema de lacre que garantam sua inviolabilidade e integridade;

8.4.2.7.3 – Em sendo aplicável, quando se tratar de produto injetável e for apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado, já deverá estar incluído o diluente

8.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1-CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.

8.5.2- Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), justificado através de pesquisa realizada na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios,

6



no qual constatou-se a utilização dos índices contábeis como os mais adotados no segmento de licitações. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o órgão público deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$*LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$*LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

8.5.3- No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedades simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

8.5.4 - No caso de licitante recém-constituída (há menos de 01 (um) ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados no órgão competente, constando, ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcritos ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

8.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

8.6.1. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo II.

8.6.2. Declaração expressa que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação, conforme Anexo II.

8.6.3 - **Certidão Simplificada** e **Certidão Específica** expedidas pela junta comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da Empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados, etc), **expedida no máximo, nos últimos 60 (sessenta) dias**, exigidas apenas das licitantes que estejam sujeitas a registro na Junta Comercial, exceto para o Microempreendedor individual - MEI

9.0- DOS RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, o Sistema abre a opção acolhimento de recurso. Caso seja do interesse da licitante entrar com recurso, com registro da síntese das suas razões devidamente fundamentada, poderá manifestar sua intenção neste momento, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, clicando em “Recurso” quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, exclusivamente no sistema do licitações-e, no e-mail: licitacao.amontada.ce@gmail.com e/ou através de protocolo no Setor da Comissão de Licitações, no endereço apontado no rodapé, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentação das contrarrazões, em igual número de dias, que começam a contar do término do prazo da recorrente, no mesmo sistema.

9.2 - A falta de manifestação motivada no prazo previsto importará a preclusão do direito de recurso.

9.3 - Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.4 - Os recursos contra decisões do PREGOEIRO, em regra, terão efeitos suspensivos, sendo estes restritos aos itens objeto das razões oferecidas.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



- 9.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitações, sala da Coordenação de Licitações, no endereço apontado no rodapé.
- 9.7 - O acompanhamento dos resultados de recursos e atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados através do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.orgcompras.org.br), que será atualizado a cada nova etapa constante neste Edital.

10.0- DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

- 10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital o objeto deste pregão será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 10.2 - A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo PREGOEIRO sempre que não houver recurso.
- 10.3 - A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora.
- 10.4 - Havendo recurso, após seu julgamento e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
- 10.5 - Antes de homologar o certame, a autoridade superior poderá fazer a convocação das licitantes que não tiveram suas propostas recusadas, se houver, para, no prazo informado, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, aderir ao cadastro de reserva, pelo preço da licitante vencedora, desconsiderando-se as margens de preferência e de classificação definida na licitação.
- 10.6 - Decorrido o prazo do item anterior sem manifestação, não haverá nova convocação para tal finalidade e a licitante.

11.0- DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE

- 11.1 Conforme Termo de Referência

12.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

- 12.1 Conforme Termo de Referência.

13.0- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 – Após homologado o resultado da licitação será celebrada Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 13.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de convocação para sua assinatura.
- 13.3 - Os licitantes que aceitarem a convocação tratada no item anterior integrarão a Ata de Registro de Preços pelo valor da licitante vencedora, segundo ordem de classificação.
- 13.4 - A recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste edital sujeitará a licitante às penalidades aludidas neste Edital.
- 13.5 - Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o item específico ou ainda a licitação.
- 13.7 - A Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.
- 13.8 - Para todos os efeitos, no presente certame, em não sendo assinado termo de Contrato, entender-se-ão como tal as notas de empenho emitidas decorrentes das Atas de Registro de Preços, em respeito ao artigo 62 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93.
- 13.9 - Os tramites regulamentares da Ata de Registro de Preço, deverão seguir a Decreto Federal n.º 7.892/2013.

14.0 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



14.1 – A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.0 – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.

15.3 - Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

16.0 - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

16.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

16.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

17.0 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – O município de Amontada poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

- a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- a.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

18.0 – DAS ALTERAÇÕES NO TERMO CONTRATUAL

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.2 - O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19.0 – DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - A execução do Termo Contratual será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio de servidor designado pelo Secretário emissor da Ordem de Compras do Município de Amontada.

19.2 - A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Município de Amontada

19.3 - Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do Termo Contratual deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor, sem qualquer ônus para o Município de Amontada.

20.0 – DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

FS



20.1 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá apresentar pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, sob pena de decadência do direito.

20.2 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição escrita direcionado a Prefeitura de Amontada, direcionada ao Pregoeiro, contendo a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Amontada ou através do envio para o endereço eletrônico licitação.amontada.ce@gmail.com, dentro do prazo editalício.

20.3 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado data de recebimento da impugnação, sendo a concessão de efeito suspensivo à impugnação medida excepcional, devidamente motivada nos autos do processo de licitação diante eventual concessão.

20.4 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.0 – DA CONTRATAÇÃO

21.1 - O contrato deverá ser assinado no prazo de até **5 (cinco) dias**, contados da data de convocação para sua assinatura, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

21.2 - Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de Termo Contratual o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

21.3 - Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu Contrato cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que atendidas às especificações, condições e prazos exigidos neste Edital, nos termos do art. 27, §3º do Decreto n.º 10.024/2019.

21.4 - A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á subsidiariamente pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

22.0 - DO PRAZO DURAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Conforme Termo de Referência

23.0 – DA ENTREGA DO OBJETO

23.1 Conforme Termo de Referência

24.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

24.1. Conforme Termo de Referência

25.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1 Conforme Termo de Referência

26.0 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

26.1. Conforme Termo de Referência

27.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.



27.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o pregoeiro no seguinte endereço: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, localizada no endereço apontado no rodapé;**

27.2.1- A comunicação com as empresas participantes do pregão eletrônico, inclusive as vencedoras, se dará preferencialmente através de meio eletrônico: licitação.amontada.ce@gmail.com, inclusive as convocações, notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerem necessários.

27.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

27.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

27.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

27.7- É facultado o pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a solicitação de amostras dos produtos, notas fiscais que assegurem o preço e as quantidades do objeto e demais atos necessários a garantir a segurança jurídica da contratação.

27.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, devidamente justificado.

27.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias permanentes da Prefeitura Municipal de Amontada.

27.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

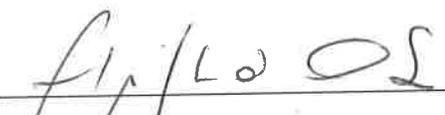
27.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

27.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019.

28.0 – DO FORO

28.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amontada/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.


Felipe Jacinto de Oliveira Sousa
Secretário de Saúde



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

| | | |
|--|---|--|
| <p>DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia <input type="checkbox"/> Locação de Imóveis <input type="checkbox"/> Outros</p> | <p>ORGÃO EMITENTE: SECRETARIA DE SAÚDE</p> | <p>DATA: 28/10/2022</p> <p>LICITAÇÃO 2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.</p> |
|--|---|--|

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

JUSTIFICATIVA: A referida aquisição visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, material médico-hospitalar e laboratorial para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Amontada, visando assim garantir a regularidade desse atendimento a população, visto que este é um direito essencial a vida, e o bom funcionamento do sistema de saúde necessita de uma boa estruturação tanto com medicamentos como com os demais equipamentos necessários para a boa realização dos serviços pelos profissionais possibilitando assim uma melhor prestação de serviço para a população, destacando-se também haver a necessidade de atendimento para alguns itens destinados ao atendimento de ordens judiciais, requisições médicas específicas e/ou recomendações do Ministério público

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria Municipais/Unidade Gestora, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal n.º 7.892/2013

1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18



2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Prestar pessoalmente o objeto licitado, não sendo admitida a subcontratação do objeto licitatório.

3) DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 Os objetos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do(a) envio da ordem de compra/serviço, no local indicado pelo órgão contratante.

3.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. A entrega dos produtos será realizado de forma parcelada

3.4 O objeto do contrato será recebido em se tratando de compras e/ou serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da entrega ou do término da execução;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação ou após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

4 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, quem inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal;

4.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços – ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o

8



valor global da ARP/contrato administrativo); c/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Amontada com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

4.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “d”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

4.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

4.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

4.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal

6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuada através de transferência bancária eletrônica para a conta de titularidade da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pelo servidor responsável do órgão contratante;

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, ficando condicionada, ainda, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7 DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

7.2 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

8 DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1 A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo.

9. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente,

18



reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
9.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
9.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL EM R\$ |
|-----------------------------------|--|----------|------------|----------------------|--------------------|
| MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | | | | | |
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA - espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Pacote com 100 unidades. | Pacotes | 360 | R\$ 12,28 | R\$ 4.420,80 |
| 2 | ABSORVENTE GERIÁTRICO TAMANHO ÚNICO Pacote com 20 unidades. | Pacotes | 120 | R\$ 22,23 | R\$ 2.667,60 |
| 3 | ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000 ml | Litros | 180 | R\$ 24,63 | R\$ 4.433,40 |
| 4 | ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000 ml | Litros | 180 | R\$ 24,25 | R\$ 4.365,00 |
| 5 | AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 2.400 | R\$ 0,25 | R\$ 600,00 |
| 6 | AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 12.000 | R\$ 0,27 | R\$ 3.240,00 |
| 7 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7,0 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com | Unidades | 18.000 | R\$ 0,27 | R\$ 4.860,00 |



| | | | | | |
|----|---|----------|--------|-----------|---------------|
| | dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. | | | | |
| 8 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8,0 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 19.200 | R\$ 0,26 | R\$ 4.992,00 |
| 9 | AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7,0, cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 21.600 | R\$ 0,27 | R\$ 5.832,00 |
| 10 | AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8,0 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 18.000 | R\$ 0,28 | R\$ 5.040,00 |
| 11 | AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente . | Unidades | 28.800 | R\$ 0,28 | R\$ 8.064,00 |
| 12 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (v/v) ,EM FORMA DE GEL com PUMP FORMULAÇÃO ALCOÓLICA ANTISSÉPTICA INSTANTÂNEA, PARA FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS, SOB FORMA DE GEL, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, EMOLIENTES E NUTRIENTES COM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO A ANVISA, DE ACORDO COM A RDC 199/06 E RDC 42/10. EMBALAGEM CONSTANDO | Frascos | 1.200 | R\$ 17,31 | R\$ 20.772,00 |



| | COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ANISSÉPTICO DE MÃOS. 500g | | | | |
|----|---|---------|-------|-----------|---------------|
| 13 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500 g - em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compactas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. | Rolos | 480 | R\$ 34,60 | R\$ 16.608,00 |
| 14 | ATADURA DE CREPOM (10cm x 4,5m) contendo 13 fios/CM2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro (42,8GR). Pacote com 12 unidades. | Pacotes | 2.160 | R\$ 12,68 | R\$ 27.388,80 |
| 15 | ATADURA DE CREPOM (15cm X 4,5m) - contendo 13 fios/CM2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro. Pacote com 12 unidades. | Pacotes | 1.200 | R\$ 19,29 | R\$ 23.148,00 |

8



| | | | | | |
|----|--|----------|-------|-----------|---------------|
| 16 | ATADURA DE CREPOM (20cm X 4,5m) – contendo 13fios/CM2 confeccionada em fios de algodão crú ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote; data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro (42,8GR). Pacote com 12 unidades. | Pacotes | 1.800 | R\$ 27,42 | R\$ 49.356,00 |
| 17 | Álcool etílico 70% hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. | Litros | 1.200 | R\$ 17,28 | R\$ 20.736,00 |
| 18 | AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40. | Unidades | 6.000 | R\$ 7,81 | R\$ 46.860,00 |
| 19 | AVENTAL CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO TECNOLOGIA SMS, COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) SUPERIOR A 96%, MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, COM 6 TIRAS PARA AMARRAÇÃO, SENDO 2 NO PESCOÇO, 2 NA CINTURA INTERNA E 2 NA CINTURA EXTERNA, PROPORCIONANDO UM FECHAMENTO TOTAL, ATÓXICO, HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. APRESENTADO NA VERSÃO ESTÉRIL. | Unidades | 960 | R\$ 28,10 | R\$ 26.976,00 |
| 20 | AVENTAL DESCARTÁVEL PACIENTE SEM MANGA – confeccionado 100% em polipropileno, cor branca ou verde. | Unidades | 1.200 | R\$ 6,48 | R\$ 7.776,00 |
| 21 | AVENTAL LONGO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m2) COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA | Unidades | 1.200 | R\$ 29,46 | R\$ 35.352,00 |
| 22 | BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, Recortável de 19mm a 64mm, uma peça drenável, para Colostomia / | Unidades | 1.200 | R\$ 26,10 | R\$ 31.320,00 |



| | | | | | | |
|----|--|--------|-------|----------|---------------|--|
| | Ileostomia Possui barreira protetora de pele Stomahesive® e adesivo microporoso hipoalergênico Contém 01 peça completa (placa e bolsa unidas em um único produto). Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) Contém os hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica) | | | | | |
| 23 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 14G, registro em órgão competente. embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência. | Unidas | 600 | R\$ 2,30 | R\$ 1.380,00 | |
| 24 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 16G, registro em órgão competente. embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência. | Unidas | 600 | R\$ 2,30 | R\$ 1.380,00 | |
| 25 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 18G, registro em órgão competente. embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência. | Unidas | 3.000 | R\$ 2,25 | R\$ 6.750,00 | |
| 26 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 20G, registro em órgão competente. embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência. | Unidas | 9.600 | R\$ 2,24 | R\$ 21.504,00 | |
| 27 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 22G; registro em órgão competente. embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência. | Unidas | 9.600 | R\$ 2,25 | R\$ 21.600,00 | |
| 28 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 24G, registro em órgão competente. embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência. | Unidas | 9.600 | R\$ 2,43 | R\$ 23.328,00 | |



| | | | | | |
|----|---|----------|-------|-----------|---------------|
| 29 | CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, modo de usar, registro em órgão competente. | Unidades | 7.200 | R\$ 2,35 | R\$ 16.920,00 |
| 30 | CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL | Unidades | 480 | R\$ 2,49 | R\$ 1.195,20 |
| 31 | COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,0 L | Unidades | 600 | R\$ 16,20 | R\$ 9.720,00 |
| 32 | COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0L | Unidades | 600 | R\$ 11,71 | R\$ 7.026,00 |
| 33 | COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L | Unidades | 840 | R\$ 17,97 | R\$ 15.094,80 |
| 34 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco, na face posterior e transparente na face anterior, com válvula anti-refluxo, filtro de ar sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento, tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação a bolsa clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo em PVC branco transparente, medindo 1,20 m de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno, adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, para fixação e tiras para transporte estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.2000ml | Unidades | 1.200 | R\$ 10,29 | R\$ 12.348,00 |
| 35 | COLETOR DESCARTÁVEL 80ml ESTÉRIL SEM PÁ TRANSPARENTE, rotulagem respeitando a legislação vigente. | Unidades | 600 | R\$ 1,43 | R\$ 858,00 |
| 36 | COLAR CERVICAL TAMANHO P | Unidades | 120 | R\$ 28,91 | R\$ 3.469,20 |
| 37 | COLAR CERVICAL TAMANHO M | Unidades | 120 | R\$ 28,78 | R\$ 3.453,60 |
| 38 | COLAR CERVICAL TAMANHO G | Unidades | 120 | R\$ 30,61 | R\$ 3.673,20 |
| 39 | COLAR CERVICAL DE ESPUMA ,TAMANHO P | Unidades | 120 | R\$ 30,66 | R\$ 3.679,20 |
| 40 | COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO M | Unidades | 120 | R\$ 33,17 | R\$ 3.980,40 |



| | | | | | |
|----|--|----------|-------|------------|----------------|
| 41 | COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G | Unidades | 120 | R\$ 29,39 | R\$ 3.526,80 |
| 42 | COLETOR DESCARTÁVEL 80ml ESTÉRIL SEM PÁ ÂMBAR rotulagem respeitando a legislação vigente. | Unidades | 1.200 | R\$ 1,49 | R\$ 1.788,00 |
| 43 | COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM NÃO ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO - 100% algodão, com 13 fios / cm2, gramatura 35g, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 50 unidades. | Pacotes | 180 | R\$ 150,45 | R\$ 27.081,00 |
| 44 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM - 100% algodão, com 13 fios / cm2, oito camadas e cinco dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 500 unidades. AMPLA DISPUTA | Pacotes | 4.500 | R\$ 35,00 | R\$ 157.500,00 |
| 45 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM - 100% algodão, com 13 fios / cm2, oito camadas e cinco dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 500 unidades. ME/EPP | Pacotes | 1.500 | R\$ 36,00 | R\$ 54.000,00 |
| 46 | Compressa de Gaze Algodonada Cremer 15 x 30cm Estéril | Unidades | 960 | R\$ 13,91 | R\$ 13.353,60 |
| 47 | COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO | Unidades | 120 | R\$ 63,33 | R\$ 7.599,60 |
| 48 | COLCHÃO ARTICULADO AGUA E AR | Unidades | 36 | R\$ 425,50 | R\$ 15.318,00 |
| 49 | COLCHAO CASCA DE OVO SOLTEIRO | Unidades | 36 | R\$ 358,29 | R\$ 12.898,44 |



| | | | | | |
|----|--|-----------|-------|----------|---------------|
| 50 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 19 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetorfirme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível comconector luer lock universal, com protetor enroscado. estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel graucirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação eprocedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. | Unida des | 1.200 | R\$ 2,37 | R\$ 2.844,00 |
| 51 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 21 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetorfirme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível comconector luer lock universal, com protetor enroscado. estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel graucirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação eprocedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. | Unida des | 7.200 | R\$ 1,36 | R\$ 9.792,00 |
| 52 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 23 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetorfirme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível comconector luer lock universal, com protetor enroscado. estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel graucirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação eprocedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. | Unida des | 8.400 | R\$ 1,21 | R\$ 10.164,00 |



| | | | | | |
|----|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 53 | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidades | 36 | R\$ 3,13 | R\$ 112,68 |
| 54 | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade | Unidades | 36 | R\$ 4,04 | R\$ 145,44 |
| 55 | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis, estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidades | 36 | R\$ 4,93 | R\$ 177,48 |
| 56 | ELETRODO DESCARTÁVEL, pacote com 50 unidades | Pacotes | 60 | R\$ 53,17 | R\$ 3.190,20 |
| 57 | EMBALAGEM DESCARTÁVEL SMS 50 CM X 50CM Gramatura 40-45g/m2, para acondicionamento de artigos compatível com esterilização a vapor, óxido de etileno e plasma de peróxido de hidrogênio, confeccionada em tecido SMS 100% polipropileno com camada interna de material filtrante e duas camadas externas de polipropileno permeável ao agente esterilizante com características de barreira microbiana pós-esterilização. Isenta de resíduos tóxicos, íntegra, flexível, flamável, resistente a tração e manuseio; em apresentação de textura fina, média e compacte em mantas, embalagem interna protegida por plástico e externamente constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 24.000 | R\$ 1,45 | R\$ 34.800,00 |

8



| | | | | | |
|----|--|----------|--------|----------|---------------|
| 58 | EMBALAGEM DESCARTÁVEL SMS 75CM X 75CM Gramatura 40-45g/m2, para acondicionamento de artigos compatível com esterilização a vapor, óxido de etileno e plasma de peróxido de hidrogênio, confeccionada em tecido SMS 100% polipropileno com camada interna de material filtrante e duas camadas externas de polipropileno permeável ao agente esterilizante com características de barreira microbiana pós-esterilização. Isenta de resíduos tóxicos, íntegra, flexível, flamável, resistente a tração e manuseio; em apresentação de textura fina, média e compacte em mantas, embalagem interna protegida por plástico e externamente constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 24.000 | R\$ 2,94 | R\$ 70.560,00 |
| 59 | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - equipo para administração de soluções parenterais, compatível com administração de soluções parenterais de grande volume, acima de 100ml, em sistema fechado, conforme com a RDC45 e NBR 14041 da Anvisa, com suspiro, composto de ponta perfurante segundo NBR-14041 escalonada, com câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas por ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível transparente, medindo no mínimo 1,30 metros, com membrana alto vedante, adaptador luer macho com protetor firme e seguro ao manuseio. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico com abertura em pétala, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 14.400 | R\$ 4,64 | R\$ 66.816,00 |
| 60 | EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL | Unidades | 4.800 | R\$ 3,65 | R\$ 17.520,00 |



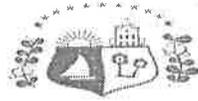
| | | | | | |
|----|--|----------|-------|------------|---------------|
| 61 | EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde. | Unidades | 7.200 | R\$ 3,02 | R\$ 21.744,00 |
| 62 | ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA | Unidades | 3.600 | R\$ 1,69 | R\$ 6.084,00 |
| 63 | ESPÁTULA DE AYRES, pacote com 100 unidades | Pacotes | 60 | R\$ 22,14 | R\$ 1.328,40 |
| 64 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº01 PEQUENO ESTÉRIL | Unidades | 960 | R\$ 2,69 | R\$ 2.582,40 |
| 65 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº02 MÉDIO ESTÉRIL | Unidades | 1.200 | R\$ 2,84 | R\$ 3.408,00 |
| 66 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº03 GRANDE ESTÉRIL | Unidades | 600 | R\$ 3,15 | R\$ 1.890,00 |
| 67 | ESPARADRAPO 10cm x 4,5m impermeável, cor branca - confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação e procedência. AMPLA DISPUTA | Rolos | 2.160 | R\$ 30,66 | R\$ 66.225,60 |
| 68 | ESPARADRAPO 10cm x 4,5m impermeável, cor branca - confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação e procedência. ME/EPP | Rolos | 720 | R\$ 30,66 | R\$ 22.075,20 |
| 69 | ÉTER ALCOOLIZADO, 1000ml | Litros | 12 | R\$ 182,16 | R\$ 2.185,92 |
| 70 | FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, 300ml | Unidades | 9.600 | R\$ 2,57 | R\$ 24.672,00 |
| 71 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin - fio 75 cm, diâmetro 0, agulha 4,00cm, 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 12 | R\$ 220,84 | R\$ 2.650,08 |

13

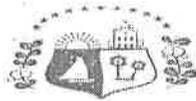


| | | | | | |
|----|--|--------|----|------------|--------------|
| 72 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin – fio 75 cm, diâmetro 1, agulha 4,00cm,1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.Caixa com 24 unidades. | Caixas | 12 | R\$ 220,84 | R\$ 2.650,08 |
| 73 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin – fio 75 cm, diâmetro 2-0, agulha 3,50 cm,1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.Caixa com 24 unidades | Caixas | 12 | R\$ 220,84 | R\$ 2.650,08 |
| 74 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin – fio 75 cm, diâmetro 3-0, agulha 3,50 cm,1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.Caixa com 24 unidades | Caixas | 24 | R\$ 220,84 | R\$ 5.300,16 |
| 75 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin – fio 75 cm, diâmetro 4-0, agulha 3,50 cm,1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.Caixa com 24 unidades | Caixas | 12 | R\$ 220,84 | R\$ 2.650,08 |
| 76 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 1, agulha 3,00cm, tipo 3/8 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 12 | R\$ 205,33 | R\$ 2.463,96 |
| 77 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,00cm, tipo 3/8 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente .Caixa com 24 unidades. | Caixas | 12 | R\$ 199,18 | R\$ 2.390,16 |

5



| | | | | | |
|----|---|--------|----|------------|--------------|
| 78 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 2,50cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 12 | R\$ 199,18 | R\$ 2.390,16 |
| 79 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,00 cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades | Caixas | 12 | R\$ 199,18 | R\$ 2.390,16 |
| 80 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,50cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 12 | R\$ 199,18 | R\$ 2.390,16 |
| 81 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 3-0, agulha 2,00cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 24 | R\$ 199,18 | R\$ 4.780,32 |
| 82 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,00cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 24 | R\$ 199,18 | R\$ 4.780,32 |
| 83 | FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 1-0, agulha 4,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 60 | R\$ 104,25 | R\$ 6.255,00 |
| 84 | FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 2-0, agulha 4,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 60 | R\$ 104,25 | R\$ 6.255,00 |



| | | | | | |
|----|--|--------|----|------------|--------------|
| 85 | FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 2-0,agulha 3,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 60 | R\$ 104,25 | R\$ 6.255,00 |
| 86 | FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 3-0,agulha 3,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 60 | R\$ 104,25 | R\$ 6.255,00 |
| 87 | FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 4-0,agulha 2,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades | Caixas | 60 | R\$ 104,25 | R\$ 6.255,00 |
| 88 | FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 4-0,agulha 2,40 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 60 | R\$ 104,25 | R\$ 6.255,00 |
| 89 | FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 4-0,agulha 1,50 cm, tipo 1/2 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 60 | R\$ 104,25 | R\$ 6.255,00 |
| 90 | FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 5-0,agulha 1,50 cm, tipo 1/2 círculo triangular cortante, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 60 | R\$ 104,25 | R\$ 6.255,00 |
| 91 | FIO DE SUTURA NYLON 6/0 - 45cm,agulha 20 mm 3/8,tipo triangular , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades. | Caixas | 48 | R\$ 104,25 | R\$ 5.004,00 |



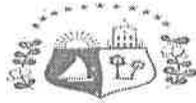
| | | | | | |
|-----|---|---------|-------|-----------|----------------|
| 92 | FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M (MICROPORE) - hipoalergênica com dorso de tecido microporoso, massa adesiva hipoalergênica na face interna, cor clara. embalagem tipo carretel, protegida adequadamente, embalagem individual contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente | Rolos | 600 | R\$ 12,00 | R\$ 7.200,00 |
| 93 | FITA ADESIVA HOSPITALAR , confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com latices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, podendo ser esterilizada somente pelo processo a gás oxido de etileno, cor branca, medindo 16mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico, contendo dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | Rolos | 360 | R\$ 10,99 | R\$ 3.956,40 |
| 94 | FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 mm x 30 m, embalagem individual, contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. A Fita Adesiva Autoclave é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. É um instrumento sinalizador de que o artigo passou por um processo de esterilização. | Rolos | 360 | R\$ 10,93 | R\$ 3.934,80 |
| 95 | FORMOL 10% 1000 ml | Litros | 12 | R\$ 23,86 | R\$ 286,32 |
| 96 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL P , com 8 unidades | Pacotes | 1.500 | R\$ 24,35 | R\$ 36.525,00 |
| 97 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M , com 8 unidades AMPLA DISPUTA | Pacotes | 4.770 | R\$ 24,95 | R\$ 119.011,50 |
| 98 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M , com 8 unidades ME/EPP | Pacotes | 1.590 | R\$ 24,95 | R\$ 39.670,50 |
| 99 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G, com 8 unidades AMPLA DISPUTA | Pacotes | 7.200 | R\$ 28,12 | R\$ 202.464,00 |
| 100 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G, com | Pacotes | 2.400 | R\$ 28,12 | R\$ 67.488,00 |



| | | | | | |
|-----|---|---------|-------|------------|---------------|
| | 8 unidades ME/EPP | es | | | |
| 101 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL EG , com 8 unidades AMPLA DISPUTA | Pacotes | 2.340 | R\$ 29,47 | R\$ 68.959,80 |
| 102 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL EG , com 8 unidades ME/EPP | Pacotes | 780 | R\$ 29,47 | R\$ 22.986,60 |
| 103 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL P, com 10 unidades | Pacotes | 600 | R\$ 19,66 | R\$ 11.796,00 |
| 104 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL M, com 10 unidades | Pacotes | 720 | R\$ 19,25 | R\$ 13.860,00 |
| 105 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL G, com 10 unidades | Pacotes | 1.200 | R\$ 18,59 | R\$ 22.308,00 |
| 106 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL EG, com 10 unidades | Pacotes | 1.200 | R\$ 23,41 | R\$ 28.092,00 |
| 107 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL XXG, com 10 unidades | Pacotes | 1.200 | R\$ 20,12 | R\$ 24.144,00 |
| 108 | GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRRAFIA 250g, TRANSPARENTE - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | Frascos | 360 | R\$ 20,25 | R\$ 7.290,00 |
| 109 | GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRRAFIA 100g, TRANSPARENTE - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | Frascos | 600 | R\$ 5,00 | R\$ 3.000,00 |
| 110 | GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 250g, AZUL - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | Frascos | 360 | R\$ 19,43 | R\$ 6.994,80 |
| 111 | GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 100g, AZUL - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | Frascos | 480 | R\$ 4,84 | R\$ 2.323,20 |
| 112 | Solução à Base de Misturas de Quaternário de Amônio e biguanida. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. CONCENTRADO. GALÃO DE 5 litros. | Galões | 60 | R\$ 218,72 | R\$ 13.123,20 |
| 113 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, - desinfetante, registro em órgão competente ,frasco plástico âmbar (escuro) de 1000ml | Litros | 1.200 | R\$ 22,02 | R\$ 26.424,00 |



| | | | | | |
|-----|--|--------|----|-----------|--------------|
| 114 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - Em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. CAIXA C/100 | Caixas | 24 | R\$ 67,16 | R\$ 1.611,84 |
| 115 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - Em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. CAIXA C/100. | Caixas | 48 | R\$ 66,95 | R\$ 3.213,60 |
| 116 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - Em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. CAIXA C/100 | Caixas | 24 | R\$ 72,94 | R\$ 1.750,56 |
| 117 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. CAIXA C/100 | Caixas | 96 | R\$ 66,91 | R\$ 6.423,36 |



| | | | | | |
|-----|--|----------|-------|-----------|----------------|
| 118 | LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 x 76mm ESPESSURA 1,2 a 1,4mm NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA CX.C/ 50 unidades. | Caixas | 48 | R\$ 25,60 | R\$ 1.228,80 |
| 119 | LENÇOL DESCARTÁVEL , confeccionado em tecido de fibra 100% polipropileno , cor branca gramatura 30, tamanho aproximado 2,20 x 1,40m em embalagem com dados de identificação e procedência. Com elástico. | Unidades | 3.600 | R\$ 4,93 | R\$ 17.748,00 |
| 120 | LENÇOL DESCARTÁVEL, confeccionado em tecido de fibra, cor branca, tamanho aproximado 2,20x 1,40 em embalagem com dados de identificação e procedência. Sem elástico | Unidades | 4.800 | R\$ 4,81 | R\$ 23.088,00 |
| 121 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média - 0,21mm, comprimento médio - 280mm, lubrificante - pó bioabsorvível, esterilização - raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde. em órgão competente. | Pares | 7.200 | R\$ 3,15 | R\$ 22.680,00 |
| 122 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média - 0,21mm, comprimento médio - 280mm, lubrificante - pó bioabsorvível, esterilização - raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde. | Pares | 7.200 | R\$ 3,12 | R\$ 22.464,00 |
| 123 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média - 0,21mm, comprimento médio - 280mm, lubrificante - pó bioabsorvível, esterilização - raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde. | Pares | 6.000 | R\$ 3,17 | R\$ 19.020,00 |
| 124 | LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO P, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. AMPLA DISPUTA | Caixas | 2.700 | R\$ 40,50 | R\$ 109.350,00 |
| 125 | LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO P, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. ME/EPP | Caixas | 900 | R\$ 40,50 | R\$ 36.450,00 |



| | | | | | |
|-----|--|----------|--------|-----------|----------------|
| 126 | LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO M, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. AMPLA DISPUTA | Caixas | 3.600 | R\$ 40,37 | R\$ 145.332,00 |
| 127 | LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO M, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. ME/EPP | Caixas | 1.200 | R\$ 40,37 | R\$ 48.444,00 |
| 128 | LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. AMPLA DISPUTA | Caixas | 1.800 | R\$ 40,73 | R\$ 73.314,00 |
| 129 | LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. ME/EPP | Caixas | 600 | R\$ 40,73 | R\$ 24.438,00 |
| 130 | KIT NEBULIZADOR ADULTO TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA | Unidades | 240 | R\$ 24,40 | R\$ 5.856,00 |
| 131 | KIT NEBULIZADOR INFANTIL TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA | Unidades | 360 | R\$ 24,40 | R\$ 8.784,00 |
| 132 | MÁSCARA DE AEROSSOL/OXIGÊNIO ADULTO | Unidades | 60 | R\$ 32,78 | R\$ 1.966,80 |
| 133 | MÁSCARA DE AEROSSOL/OXIGÊNIO INFANTIL | Unidades | 60 | R\$ 31,79 | R\$ 1.907,40 |
| 134 | MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - máscara facial para proteção contra bacilo da tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação em embalagem adequada, constando externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 3.600 | R\$ 2,79 | R\$ 10.044,00 |
| 135 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS - com elástico confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos, modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, quatro laterais de comprimento adequado para fixação, gramatura total de 60- 80gr/m2. | Caixas | 27.000 | R\$ 16,82 | R\$ 454.140,00 |

9



| | | | | | |
|-----|---|------------|-------|-----------|----------------|
| | embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente AMPLA DISPUTA | | | | |
| 136 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS – com elástico confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos, modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, quatro laterais de comprimento adequado para fixação, gramatura total de 60- 80gr/m2. embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente ME/EPP | Caixas | 9.000 | R\$ 16,82 | R\$ 151.380,00 |
| 137 | MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO | Unidades | 120 | R\$ 43,50 | R\$ 5.220,00 |
| 138 | MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL | Unidades | 120 | R\$ 43,67 | R\$ 5.240,40 |
| 139 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO | Unidades | 120 | R\$ 55,86 | R\$ 6.703,20 |
| 140 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL | Unidades | 120 | R\$ 55,86 | R\$ 6.703,20 |
| 141 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO | Unidades | 120 | R\$ 19,50 | R\$ 2.340,00 |
| 142 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula, adaptam-se à maioria dos óculos de grau, para uso sobreposto. | Unidades | 60 | R\$ 19,98 | R\$ 1.198,80 |
| 143 | PAPEL PARA ECG TERMOSESÍVEL 216mm x 30m | FORMULÁRIO | 120 | R\$ 92,63 | R\$ 11.115,60 |
| 144 | PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL | Unidades | 3.600 | R\$ 1,25 | R\$ 4.500,00 |
| 145 | PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52mm | Unidades | 1.800 | R\$ 0,97 | R\$ 1.746,00 |
| 146 | PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52mm | Unidades | 1.200 | R\$ 0,83 | R\$ 996,00 |
| 147 | PROTETOR FACIAL, TRANSPARENTE, PELÍCULA FLEXÍVEL DE POLICARBONATO E ANTI-EMBAÇANTE. | Unidades | 120 | R\$ 24,67 | R\$ 2.960,40 |
| 148 | PROPÉS DESCARTÁVEIS , antiderrapante confeccionado em 100% polipropileno com elástico em toda a volta. Embalagem com dados de identificação e procedência. | Pares | 6.000 | R\$ 0,85 | R\$ 5.100,00 |



| | | | | | |
|-----|---|----------|-----|-----------|---------------|
| 149 | PVPI DEGERMANTE - anti-séptico degermante a base de PVPI a 10% (1% de iodo disponível) associado a lauriéter sulfato de sódio, condicionada em recipiente plástico fosco adaptável a suporte de parede, próprio para dispensação asséptica, embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em órgão competente. Frasco com 1000ml. | Litros | 240 | R\$ 94,47 | R\$ 22.672,80 |
| 150 | PVPI TÓPICO - anti-séptico tópico a base de PVPI a 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, solução tópica acondicionada em recipiente de plástico fosco, tipo almotolia descartável, contendo 1000ml com tampa lacrada, embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação com tempo de validade registro em órgão competente. Frasco om 1000ml. | Litros | 360 | R\$ 80,55 | R\$ 28.998,00 |
| 151 | PULSEIRA RECEM NASCIDO FEMININO | Unidades | 240 | R\$ 1,93 | R\$ 463,20 |
| 152 | PULSEIRA RECEM NASCIDO MASCULINO | Unidades | 240 | R\$ 1,97 | R\$ 472,80 |
| 153 | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% (10 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. SOLUÇÃO AQUOSA. Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA) | Litros | 120 | R\$ 59,23 | R\$ 7.107,60 |
| 154 | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DEGERMANTE, SOLUÇÃO. Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA) | Litros | 120 | R\$ 72,67 | R\$ 8.720,40 |
| 155 | SABONETE LÍQUIDO SEM ANTISSÉPTICO para lavagem das mãos, 1000ml, ph neutro, registro em órgão competente. | Litros | 600 | R\$ 57,65 | R\$ 34.590,00 |
| 156 | SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSÉPTICO TRICLOSAN- frasco plástico com 1000 ml, embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente ,ph neutro. Lavagem das mãos. | Litros | 60 | R\$ 49,76 | R\$ 2.985,60 |

5



| | | | | | |
|-----|---|----------|--------|----------|---------------|
| 157 | SERINGA DESCARTAVEL, 1ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock, COM AGULHA 13X4,5 estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 3.600 | R\$ 0,69 | R\$ 2.484,00 |
| 158 | SERINGA DESCARTAVEL, 3ml. - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock (BICO COM ROSCA), com agulha 25 x 7. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 60.000 | R\$ 0,72 | R\$ 43.200,00 |
| 159 | SERINGA DESCARTAVEL, 5ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock (BICO COM ROSCA), com agulha 25 x 7. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 36.000 | R\$ 0,89 | R\$ 32.040,00 |

6



| | | | | | |
|-----|--|----------|--------|----------|---------------|
| 160 | SERINGA DESCARTÁVEL,10ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock (BICO COM ROSCA), com agulha 25 x 7. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 48.000 | R\$ 0,90 | R\$ 43.200,00 |
| 161 | SERINGA DESCARTÁVEL,10ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip (BICO LISO), sem agulha. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 36.000 | R\$ 0,90 | R\$ 32.400,00 |
| 162 | SERINGA DESCARTAVEL, 20ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip lateral (BICO COM ROSCA), sem agulha. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente AMPLA DISPUTA | Unidades | 45.000 | R\$ 1,44 | R\$ 64.800,00 |



| | | | | | |
|-----|---|----------|--------|-----------|---------------|
| 163 | SERINGA DESCARTAVEL, 20ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip lateral (BICO COM ROSCA), sem agulha. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente ME/EPP | Unidades | 15.000 | R\$ 1,44 | R\$ 21.600,00 |
| 164 | SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% – à base de álcool etílico a 99,5% de peso, acondicionados em recipientes plásticos. Embalagem plástica com as características baseadas na norma NBR 5991/97 e nas Leis nº 5966 e 5933 de dezembro de 1999. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Frasco com 1000ml | Litros | 600 | R\$ 31,85 | R\$ 19.110,00 |
| 165 | SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% ANTISSÉPTICO TÓPICO (ANVISA) – à base de álcool etílico a 70% de peso, em veículo aquoso associado a emolientes, acondicionados em recipientes plásticos. Embalagem plástica com as características baseadas na norma NBR 5991/97 nas Leis nº 5966 e 5933 de dezembro de 1999. Embalagem com com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Frasco com 1000ml. | Litros | 1.200 | R\$ 17,03 | R\$ 20.436,00 |
| 166 | SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICO COM QUATRO ENZIMAS (LIPASE, AMILASE, CARBOIDRASE e PROTEASE), para desincrustação e limpeza de instrumentos cirúrgicos , frasco com 1000 ml, embalagem com rótulo constando dados de identificação, tempo de validade e registro em órgão competente. | Litros | 120 | R\$ 63,33 | R\$ 7.599,60 |



| | | | | | |
|-----|--|----------|-------|----------|--------------|
| 167 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 10 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 120 | R\$ 7,22 | R\$ 866,40 |
| 168 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 12 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 120 | R\$ 7,44 | R\$ 892,80 |
| 169 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 14 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 1.080 | R\$ 7,21 | R\$ 7.786,80 |

ts



| | | | | | |
|-----|--|----------|-------|----------|--------------|
| 170 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 16- Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 1.080 | R\$ 7,47 | R\$ 8.067,60 |
| 171 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 18 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 960 | R\$ 7,39 | R\$ 7.094,40 |
| 172 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 20 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 360 | R\$ 7,27 | R\$ 2.617,20 |



| | | | | | |
|-----|--|----------|--------|----------|---------------|
| 173 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 22 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 120 | R\$ 7,56 | R\$ 907,20 |
| 174 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 24 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 120 | R\$ 7,67 | R\$ 920,40 |
| 175 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 04 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 2.400 | R\$ 1,05 | R\$ 2.520,00 |
| 176 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 06 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 12.000 | R\$ 1,03 | R\$ 12.360,00 |



| | | | | | |
|-----|--|----------|--------|----------|---------------|
| 177 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 08 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 7.200 | R\$ 1,05 | R\$ 7.560,00 |
| 178 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 10 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 36.000 | R\$ 1,08 | R\$ 38.880,00 |
| 179 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 12 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 24.000 | R\$ 1,14 | R\$ 27.360,00 |
| 180 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 14 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 600 | R\$ 1,21 | R\$ 726,00 |
| 181 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 16 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 2.400 | R\$ 1,31 | R\$ 3.144,00 |



| | | | | | |
|-----|---|----------|-----|----------|------------|
| 182 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 240 | R\$ 1,40 | R\$ 336,00 |
| 183 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 60 | R\$ 1,06 | R\$ 63,60 |
| 184 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 480 | R\$ 1,08 | R\$ 518,40 |
| 185 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 480 | R\$ 1,11 | R\$ 532,80 |
| 186 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 240 | R\$ 1,17 | R\$ 280,80 |



| | | | | | |
|-----|--|----------|-------|----------|--------------|
| 187 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 360 | R\$ 1,21 | R\$ 435,60 |
| 188 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 1.200 | R\$ 1,25 | R\$ 1.500,00 |
| 189 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 1.200 | R\$ 1,35 | R\$ 1.620,00 |
| 190 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 06 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 120 | R\$ 1,30 | R\$ 156,00 |
| 191 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 08 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 360 | R\$ 1,39 | R\$ 500,40 |



| | | | | | |
|-----|---|----------|-----|----------|--------------|
| 192 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 240 | R\$ 1,46 | R\$ 350,40 |
| 193 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 240 | R\$ 1,70 | R\$ 408,00 |
| 194 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 240 | R\$ 1,94 | R\$ 465,60 |
| 195 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente | Unidades | 600 | R\$ 2,08 | R\$ 1.248,00 |
| 196 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Unidades | 240 | R\$ 2,32 | R\$ 556,80 |

19



| | | | | | |
|-----|--|----------|-------|------------|---------------|
| 197 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 | Unidades | 1.800 | R\$ 1,03 | R\$ 1.854,00 |
| 198 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 | Unidades | 3.600 | R\$ 1,05 | R\$ 3.780,00 |
| 199 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 | Unidades | 3.600 | R\$ 1,07 | R\$ 3.852,00 |
| 200 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 | Unidades | 6.000 | R\$ 1,13 | R\$ 6.780,00 |
| 201 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0mm | Unidades | 60 | R\$ 8,99 | R\$ 539,40 |
| 202 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5mm | Unidades | 60 | R\$ 8,99 | R\$ 539,40 |
| 203 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0mm | Unidades | 60 | R\$ 8,99 | R\$ 539,40 |
| 204 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5mm | Unidades | 24 | R\$ 8,99 | R\$ 215,76 |
| 205 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Principais Características: Termômetro digital com visor de fácil visualização. Com design moderno e cores vibrantes. 100% resistente à água. Beep sonoro indicando fim de medição. Bateria de longa duração (substituível). Retenção da temperatura máxima: a temperatura máxima aparece no mostrador, até o aparelho se desligar. Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto para usar ou que terminou a medição. Auto-verificação automática: a mensagem «ERR» no seu visor significa que há algum problema em sua medição. Memória: guarda automaticamente a última temperatura medida. Desligamento automático: após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria. Garantia de 01 ano. Características Específicas: Unidade de medida em Celsius. Tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos. Faixa de medição: 32,0°C – 43,9°C - Com indicador de temperaturas inferiores ("L") e superiores ("H"). Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V (não recarregável). Visor de cristal líquido: é possível visualizar alterações de temperatura de 0.1°C. Dimensões da embalagem aproximado: 2x13x10 (AxLxP). Verificado e aprovado pelo INMETRO. | Unidades | 360 | R\$ 31,62 | R\$ 11.383,20 |
| 206 | TUBETES (PORTA LÂMINA) PARA PREVENÇÃO | Unidades | 2.400 | R\$ 2,77 | R\$ 6.648,00 |
| 207 | TUBO DE LATEX Nº 200 C/15m – com diâmetro interno e espessura da parede uniforme. Embalagem com dados de identificação e procedência. | Rolos | 2 | R\$ 95,71 | R\$ 191,42 |
| 208 | TUBO DE LATEX Nº 204 C/15m – com diâmetro interno e espessura da parede uniforme. Embalagem com dados de identificação e procedência. | Rolos | 24 | R\$ 187,47 | R\$ 4.499,28 |



| | | | | | |
|---------------------------------|--|----------|-----|------------|---------------|
| 209 | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA, SOLUÇÃO.Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação,tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA) | Litros | 60 | R\$ 36,81 | R\$ 2.208,60 |
| 210 | SOLUÇÃO DE LUGOL a 2%,1000ml | Litros | 180 | R\$ 114,28 | R\$ 20.570,40 |
| 211 | ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 125ML BICO RETO TRANSPARENTE,embalagem com dados de identificação e procedência | Unidades | 240 | R\$ 4,82 | R\$ 1.156,80 |
| 212 | ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 125ML BICO RETO AMBAR,embalagem com dados de identificação e procedência | Unidades | 240 | R\$ 4,82 | R\$ 1.156,80 |
| 213 | ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE,embalagem com dados de identificação e procedência | Unidades | 360 | R\$ 5,29 | R\$ 1.904,40 |
| 214 | ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 250ML BICO RETO AMBAR,embalagem com dados de identificação e procedência | Unidades | 360 | R\$ 5,29 | R\$ 1.904,40 |
| 215 | ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE,embalagem com dados de identificação e procedência | Unidades | 360 | R\$ 6,63 | R\$ 2.386,80 |
| 216 | ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 500ML BICO RETO AMBAR,embalagem com dados de identificação e procedência | Unidades | 360 | R\$ 6,63 | R\$ 2.386,80 |
| 217 | TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - Protetor de cabelos descartáveis, confeccionado em não tecido, gramatura 40gr/m2, diâmetro mínimo de 45cm, com elástico em toda a volta. Embalagem com dados de identificação e procedência PACOTES C/100 | Pacotes | 120 | R\$ 31,07 | R\$ 3.728,40 |
| 218 | COLETOR DE URINA ADULTO TIPO SACO COM CORDÃO 2000ml ,pacote com 100 unidades | Pacotes | 120 | R\$ 68,08 | R\$ 8.169,60 |
| 219 | TORNEIRA 3 VIAS PARA INFUSÃO DE ACESSO VENOSO | Unidades | 240 | R\$ 2,60 | R\$ 624,00 |
| 220 | Clipe Reto para Fechamento de Bolsa de Colostomia | Unidades | 600 | R\$ 11,35 | R\$ 6.810,00 |
| MEDICAMENTOS CONTROLADOS | | | | | |
| 221 | CETAMINA 50mg/ml, ampola 2ml | Ampolas | 600 | R\$ 83,69 | R\$ 50.214,00 |
| 222 | CETAMINA 50mg/ml, frasco-ampola 10 ml | Ampolas | 600 | R\$ 75,75 | R\$ 45.450,00 |
| 223 | CLORPROMAZINA 5mg/ml, ampola 5ml | Ampolas | 600 | R\$ 17,95 | R\$ 10.770,00 |

5



| | | | | | |
|-----|---|---------------|--------|-----------|---------------|
| | | las | | | |
| 224 | DIAZEPAM 5mg/ml , 2ml | Ampo las | 3.600 | R\$ 3,74 | R\$ 13.464,00 |
| 225 | DOLANTINA (PETIDINA) 50mg/ml,2ml | Ampo las | 1.800 | R\$ 11,52 | R\$ 20.736,00 |
| 226 | ETOMIDATO 2mg/ml, ampola 2ml | Ampo las | 240 | R\$ 51,41 | R\$ 12.338,40 |
| 227 | FENITOÍNA 50mg/ml, ampola 5ml | Ampo las | 120 | R\$ 10,34 | R\$ 1.240,80 |
| 228 | FENOBARBITAL 100mg/ml ,2ml | Ampo las | 180 | R\$ 12,19 | R\$ 2.194,20 |
| 229 | FENTANILA 0,05mg/ml, 2ml | Ampo las | 480 | R\$ 9,82 | R\$ 4.713,60 |
| 230 | FLUMAZENIL 0,1mg/ml , 5ml | Ampo las | 120 | R\$ 42,64 | R\$ 5.116,80 |
| 231 | HALOPERIDOL 5mg/ml, ampola 5 ml | Ampo las | 600 | R\$ 19,11 | R\$ 11.466,00 |
| 232 | IMIPRAMINA 25mg | Comp rimid os | 2.400 | R\$ 1,71 | R\$ 4.104,00 |
| 233 | MIDAZOLAM 5mg/ml ,3ml | Ampo las | 960 | R\$ 25,38 | R\$ 24.364,80 |
| 234 | MORFINA 10mg/ml, ampola 1 ml | Ampo las | 1.200 | R\$ 24,26 | R\$ 29.112,00 |
| 235 | NALOXONA 0,4 mg,1ml,ampola | Ampo las | 180 | R\$ 18,61 | R\$ 3.349,80 |
| 236 | PROPOFOL 10mg, 20 ml | Ampo las | 600 | R\$ 33,18 | R\$ 19.908,00 |
| 237 | PERICIAZINA 1% (10mg/ml), frasco 20ml | Frasc os | 240 | R\$ 31,27 | R\$ 7.504,80 |
| 238 | GABAPENTINA 300mg | Comp rimid os | 12.000 | R\$ 6,16 | R\$ 73.920,00 |
| 239 | PREGABALINA 75mg | Comp rimid os | 12.000 | R\$ 1,33 | R\$ 15.960,00 |
| 240 | RISPERIDONA 1mg/ml solução oral , frasco 30ml | Frasc os | 2.400 | R\$ 33,08 | R\$ 79.392,00 |
| 241 | RISPERIDONA 3 mg | Comp rimid os | 12.000 | R\$ 0,53 | R\$ 6.360,00 |
| 242 | SERTRALINA 50 mg | Comp rimid os | 12.000 | R\$ 0,46 | R\$ 5.520,00 |
| 243 | BUPROPIONA 150 mg | Comp rimid os | 1.080 | R\$ 12,01 | R\$ 12.970,80 |
| 244 | PERICIAZINA 4% (40mg/ml), frasco 20ml | Frasc | 240 | R\$ 42,41 | R\$ 10.178,40 |



| | | | | | |
|---|--|----------|-------|------------|---------------|
| | | os | | | |
| 245 | TRAMADOL 50mg/ml, ampola 2ml AMPLA DOSPUTA | Ampolas | 3.600 | R\$ 18,32 | R\$ 65.952,00 |
| 246 | TRAMADOL 50mg/ml, ampola 2ml ME/EPP | Ampolas | 1.200 | R\$ 18,32 | R\$ 21.984,00 |
| MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTES | | | | | |
| 247 | TERMOMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA COM SENSOR EXTERNO E ALARME | Unidades | 100 | R\$ 255,45 | R\$ 25.545,00 |
| 248 | Moderno Otoscópio de bolso com design "único", compacto, com iluminação direta. Equipamento "TOP" de linha, projetado e fabricado na Alemanha com moderna tecnologia e o mais alto padrão de qualidade. Indicado para exames do ouvido, garganta ou nariz, é ideal para profissionais e estudantes exigentes. • Instrumento com acabamento preto fosco no interior da cabeça. Elimina completamente qualquer reflexo; • Lâmpada de Xenon Halógena com tecnologia XHL otimizada, emite 100% mais luz quando comparada com lâmpadas convencionais. Muito Brilho e luz branca concentrada para uma iluminação perfeita; • Instrumento composto de 2 peças, cabeça e cabo. Flexibilidade e fácil manutenção, cabo compatível com outros instrumentos da linha mini3000; • Janela de visão com aumento de 3 vezes; • Janela giratória para visualização com 3 aumentos; • Acompanha 10 espelhos descartáveis, 5 de 4.0mm e 5 de 2.5mm; • Cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras verticais; • Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; • Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e fácil reposição das pilhas. • Equipamento funciona com 02 pilhas comuns tipo AA (para melhor performance do equipamento, recomenda-se o uso de pilhas alcalinas), pilhas não inclusas | Unidades | 25 | R\$ 884,79 | R\$ 22.119,75 |
| 249 | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO MANUAL COMPLETO ADULTO (Esfigmomanômetro + Estetoscópio.) | Unidades | 90 | R\$ 151,57 | R\$ 13.641,30 |



| | | | | | |
|---------------------|---|----------|--------|--------------|---------------|
| 250 | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO MANUAL COMPLETO INFANTIL (Esfingomanômetro + Estetoscópio.) | Unidades | 10 | R\$ 151,57 | R\$ 1.515,70 |
| 251 | DETECTOR FETAL PORTÁTIL | Unidades | 50 | R\$ 1.287,60 | R\$ 64.380,00 |
| 252 | FITA MÉTRICA 1,50m | Unidades | 50 | R\$ 23,80 | R\$ 1.190,00 |
| 253 | CAIXA TERMICA 32 LITROS | Unidades | 20 | R\$ 422,33 | R\$ 8.446,60 |
| 254 | CAIXA TERMICA 12 LITROS | Unidades | 20 | R\$ 175,04 | R\$ 3.500,80 |
| 255 | CAIXA TERMICA 05 LITROS | Unidades | 20 | R\$ 164,07 | R\$ 3.281,40 |
| MEDICAMENTOS | | | | | |
| 256 | ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 100mg/ml, ampola 5ml | Ampolas | 7.200 | R\$ 7,00 | R\$ 50.400,00 |
| 257 | ÁCIDO TRANEXÂMICO 50mg/ml, ampola 5ml | Ampolas | 2.400 | R\$ 13,22 | R\$ 31.728,00 |
| 258 | ADENOSINA 6mg/2ml | Ampolas | 120 | R\$ 31,05 | R\$ 3.726,00 |
| 259 | ÁGUA DESTILADA 5000ml | Galões | 120 | R\$ 29,31 | R\$ 3.517,20 |
| 260 | ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ampola 10ml | Ampolas | 24.000 | R\$ 1,52 | R\$ 36.480,00 |
| 261 | ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ampola 5ml | Ampolas | 12.000 | R\$ 1,04 | R\$ 12.480,00 |
| 262 | AMINOFILINA 24mg/ml, ampola 10ml | Ampolas | 360 | R\$ 13,23 | R\$ 4.762,80 |
| 263 | AMPICILINA 1000mg, F.A + DILUENTE 5ml | Frascos | 840 | R\$ 11,62 | R\$ 9.760,80 |
| 264 | AMIODARONA 50mg/ml 3ml | Ampolas | 240 | R\$ 6,64 | R\$ 1.593,60 |
| 265 | AMICACINA 500mg, ampola 2ml | Ampolas | 360 | R\$ 13,43 | R\$ 4.834,80 |
| 266 | ATROPINA 0,25mg/ml, ampola 1ml | Ampolas | 840 | R\$ 4,07 | R\$ 3.418,80 |
| 267 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI | Ampolas | 480 | R\$ 23,75 | R\$ 11.400,00 |
| 268 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ml | Ampolas | 240 | R\$ 3,74 | R\$ 897,60 |
| 269 | BROMETO DE N-BUTILESCOPALAMINA 0,020g + DIPIRONA SÓDICA 2,500g 5ml | Ampolas | 6.000 | R\$ 7,50 | R\$ 45.000,00 |
| 270 | BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 20mg/ml, ampola 1ml | Ampolas | 3.600 | R\$ 6,90 | R\$ 24.840,00 |
| 271 | BROMETO DE IPRATÓPRIO gotas, 0,25mg/ml, frasco 20ml | Frascos | 600 | R\$ 3,66 | R\$ 2.196,00 |
| 272 | BROMOPRIDA 5mg/ml 2ml | Frascos | 4.800 | R\$ 10,20 | R\$ 48.960,00 |



| | | | | | |
|-----|--|----------------|-------|-----------|----------------|
| 273 | BROMOPRIDA gotas 4mg/ml, pediátrico, frasco 20ml | Frascos | 240 | R\$ 7,57 | R\$ 1.816,80 |
| 274 | BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 6,67mg + DIPIRONA SÓDICA 333,4mg 20ml | Frascos | 960 | R\$ 12,87 | R\$ 12.355,20 |
| 275 | CAPTOPRIL 25mg | Comprimidos | 2.400 | R\$ 0,14 | R\$ 336,00 |
| 276 | CEFALOTINA 1g sem diluente | Ampolas | 360 | R\$ 9,82 | R\$ 3.535,20 |
| 277 | CEFAZOLINA 1g | FRASCO/AMPOLAS | 600 | R\$ 15,71 | R\$ 9.426,00 |
| 278 | CEFTRIAXONA 1g IM AMPLA DISPUTA | FRASCO/AMPOLAS | 3.600 | R\$ 29,52 | R\$ 106.272,00 |
| 279 | CEFTRIAXONA 1g IM ME/EPP | FRASCO/AMPOLAS | 1.200 | R\$ 29,52 | R\$ 35.424,00 |
| 280 | CEFTRIAXONA 500mg IM | FRASCO/AMPOLAS | 4.800 | R\$ 10,87 | R\$ 52.176,00 |
| 281 | CETOPROFENO 50mg/ml 2ml AMPLA DISPUTA | Ampolas | 3.600 | R\$ 19,19 | R\$ 69.084,00 |
| 282 | CETOPROFENO 50mg/ml 2ml ME/EPP | Ampolas | 1.200 | R\$ 19,19 | R\$ 23.028,00 |
| 283 | CETOPROFENO IV 100mg | FRASCO/AMPOLAS | 6.000 | R\$ 9,30 | R\$ 55.800,00 |
| 284 | CIPROFLOXACINO 2mg/ml, 200ml AMPLA DISPUTA | Bolsas | 3.600 | R\$ 49,60 | R\$ 178.560,00 |
| 285 | CIPROFLOXACINO 2mg/ml, 200ml ME/EPP | Bolsas | 1.200 | R\$ 49,60 | R\$ 59.520,00 |
| 286 | CIPROFLOXACINO 2mg/ml, 100ml | Bolsas | 2.400 | R\$ 29,97 | R\$ 71.928,00 |
| 287 | CLINDAMICINA 150 mg/ml, ampola 4ml | Ampolas | 2.400 | R\$ 9,30 | R\$ 22.320,00 |
| 288 | CLORETO DE POTÁSSIO 10ml 20% | Ampolas | 360 | R\$ 2,60 | R\$ 936,00 |
| 289 | CLORETO DE SÓDIO 10ml 10% | Ampolas | 240 | R\$ 1,96 | R\$ 470,40 |
| 290 | CLORETO DE SÓDIO 10ml 20% | Ampolas | 240 | R\$ 2,06 | R\$ 494,40 |
| 291 | COLAGENASE SEM CLORAFENICOL 30g POMADA DERMATOLÓGICA | Bisnagas | 360 | R\$ 21,70 | R\$ 7.812,00 |



| | | | | | |
|-----|--|--------------|-------|-----------|----------------|
| 292 | COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30g POMADA DERMATOLÓGICA | Bisna gas | 360 | R\$ 64,79 | R\$ 23.324,40 |
| 293 | COMPLEXO B injetável, ampola 2ml | Ampo las | 7.200 | R\$ 7,34 | R\$ 52.848,00 |
| 294 | DESLANOSÍDEO 0,2mg/ml, 2ml | Ampo las | 120 | R\$ 8,32 | R\$ 998,40 |
| 295 | DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml | Ampo las | 4.800 | R\$ 9,30 | R\$ 44.640,00 |
| 296 | DEXAMETASONA 2mg/ml, 1ml | Ampo las | 3.600 | R\$ 8,27 | R\$ 29.772,00 |
| 297 | DICLOFENACO INJETÁVEL 75mg/ml, ampola 3ml | Ampo las | 2.400 | R\$ 4,13 | R\$ 9.912,00 |
| 298 | DIPIRONA 500mg/ml AMPLA DISPUTA | Ampo las | 4.500 | R\$ 27,28 | R\$ 122.760,00 |
| 299 | DIPIRONA 500mg/ml ME/EPP | Ampo las | 1.500 | R\$ 27,28 | R\$ 40.920,00 |
| 300 | DESONIDA 0,5mg pomada, 30g | Bisna gas | 240 | R\$ 51,08 | R\$ 12.259,20 |
| 301 | Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona,suspensão injetável, 5 mg + 2 mg .Embalagem contendo 1 ampola de 1 ml e 1 seringa descartável esterilizada. | Ampo las | 240 | R\$ 16,53 | R\$ 3.967,20 |
| 302 | DOPAMINA 5mg/ml, 10ml | Ampo las | 360 | R\$ 8,94 | R\$ 3.218,40 |
| 303 | ERGOMETRINA 0,2mg/ml, ampola 2ml | Ampo las | 240 | R\$ 8,13 | R\$ 1.951,20 |
| 304 | EFEDRINA 50mg/ml,1ml | Ampo las | 120 | R\$ 17,78 | R\$ 2.133,60 |
| 305 | EPINEFRINA 1mg/ml 1ml | Ampo las | 1.800 | R\$ 4,86 | R\$ 8.748,00 |
| 306 | ETILEFRINA 10mg/ml 1ml | Ampo las | 240 | R\$ 5,22 | R\$ 1.252,80 |
| 307 | FITOMENADIONA (VIT.K) 10mg/ml 1ml IM | Ampo las | 2.400 | R\$ 10,96 | R\$ 26.304,00 |
| 308 | FENOTEROL 5mg/ml gotas, frasco 20ml | Frasco s | 240 | R\$ 5,68 | R\$ 1.363,20 |
| 309 | FUROSEMIDA 10mg/ml 2ml | Ampo las | 2.400 | R\$ 6,51 | R\$ 15.624,00 |
| 310 | GLICOSE 25% 10ml | Ampo las | 2.400 | R\$ 1,51 | R\$ 3.624,00 |
| 311 | GENTAMICINA 10mg/ml, ampola 1ml | Ampo las | 600 | R\$ 6,34 | R\$ 3.804,00 |
| 312 | GENTAMICINA 20mg/ml, ampola 1ml | Ampo las | 600 | R\$ 12,04 | R\$ 7.224,00 |
| 313 | GENTAMICINA 40mg/ml, ampola 1ml | Ampo las | 720 | R\$ 7,15 | R\$ 5.148,00 |
| 314 | GENTAMICINA 80mg/ml, ampola 2ml | Ampo | 720 | R\$ 14,08 | R\$ 10.137,60 |



| | | | | | |
|-----|---|---------------|-------|------------|---------------|
| | | las | | | |
| 315 | GLICOSE 50% 10ml | Ampo las | 3.000 | R\$ 1,51 | R\$ 4.530,00 |
| 316 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100mg/ml, 10ml | Ampo las | 240 | R\$ 5,08 | R\$ 1.219,20 |
| 317 | HEPARINA SÓDICA IV 5000UI 5ml | Frasc os | 960 | R\$ 29,10 | R\$ 27.936,00 |
| 318 | HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 1ml 20mg | Ampo las | 600 | R\$ 23,63 | R\$ 14.178,00 |
| 319 | HIDROCORTISONA 100mg + diluente AMPLA DISPUTA | Ampo las | 1.800 | R\$ 33,93 | R\$ 61.074,00 |
| 320 | HIDROCORTISONA 100mg + diluente ME/EPP | Ampo las | 600 | R\$ 33,93 | R\$ 20.358,00 |
| 321 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO, frasco 240ml | Frasc os | 180 | R\$ 30,50 | R\$ 5.490,00 |
| 322 | HIDROCORTISONA 500mg + diluente | Ampo las | 3.600 | R\$ 11,04 | R\$ 39.744,00 |
| 323 | ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5mg sublingual | Comp rimid os | 2.400 | R\$ 2,17 | R\$ 5.208,00 |
| 324 | LEVOFLOXACINO 0,5% , INTRAVENOSA SISTEMA FECHADO, 100ml AMPLA DISPUTA | Bolsas | 1.800 | R\$ 35,03 | R\$ 63.054,00 |
| 325 | LEVOFLOXACINO 0,5% , INTRAVENOSA SISTEMA FECHADO, 100ml ME/EPP | Bolsas | 600 | R\$ 35,03 | R\$ 21.018,00 |
| 326 | LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30g | Bisna gas | 120 | R\$ 10,03 | R\$ 1.203,60 |
| 327 | LIDOCAÍNA SEM ADRENALINA 2% 20ml | Frasc os | 720 | R\$ 21,07 | R\$ 15.170,40 |
| 328 | LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 20ml | Frasc os | 480 | R\$ 23,08 | R\$ 11.078,40 |
| 329 | LIDOCAÍNA 10% SPRAY, 50ml | Frasc os | 60 | R\$ 182,49 | R\$ 10.949,40 |
| 330 | METOCLOPRAMIDA gotas 4mg/ml, frasco 10ml | Frasc os | 240 | R\$ 3,79 | R\$ 909,60 |
| 331 | METOCLOPRAMIDA 5mg/ml, ampola 2ml | AMP OLAS | 4.800 | R\$ 4,32 | R\$ 20.736,00 |
| 332 | METRONIDAZOL sistema fechado 5mg/ml, 100ml | Bolsas | 2.400 | R\$ 25,08 | R\$ 60.192,00 |
| 333 | NEOMICINA + BACITRACINA, pomada 50g | Bisna gas | 600 | R\$ 15,21 | R\$ 9.126,00 |
| 334 | NOREPINEFRINA 2mg/ml, ampola 4ml | Ampo las | 960 | R\$ 9,53 | R\$ 9.148,80 |
| 335 | OXACILINA 500mg injetável, | Ampo las | 9.600 | R\$ 6,04 | R\$ 57.984,00 |
| 336 | OXITOCINA 5UI/ml, , ampola 1ml | Ampo las | 240 | R\$ 4,81 | R\$ 1.154,40 |
| 337 | PIRACETAM 200mg/ml, ampola 5ml | Ampo | 120 | R\$ 8,11 | R\$ 973,20 |

TS



| | | | | | |
|-----|--|---------------------|--------|------------|------------------|
| | | las | | | |
| 338 | PROMETAZINA 50mg, 2ml | Ampo las | 3.600 | R\$ 6,22 | R\$ 22.392,00 |
| 339 | RANITIDINA 25mg/ml 2ml | Ampo las | 2.400 | R\$ 6,43 | R\$ 15.432,00 |
| 340 | RANITIDINA 150mg | Comp rimid os | 600 | R\$ 5,68 | R\$ 3.408,00 |
| 341 | RANITIDINA 150mg/10ml , frasco 120ml | Frasc os | 240 | R\$ 18,36 | R\$ 4.406,40 |
| 342 | POLICRESULENO 36% 12ml sol. concentrada | Frasc os | 120 | R\$ 63,92 | R\$ 7.670,40 |
| 343 | SIMETICONA 75mg/ml 15ml | Frasc os | 600 | R\$ 20,56 | R\$ 12.336,00 |
| 344 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado AMPLA DISPUTA | BOLS A | 10.800 | R\$ 80,45 | R\$ 868.860,00 |
| 345 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado ME/EPP | BOLS A | 3.600 | R\$ 80,45 | R\$ 289.620,00 |
| 346 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado AMPLA DISPUTA | BOLS A | 9.000 | R\$ 83,06 | R\$ 747.540,00 |
| 347 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado ME/EPP | BOLS A | 3.000 | R\$ 83,06 | R\$ 249.180,00 |
| 348 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado AMPLA DISPUTA | BOLS A | 16.200 | R\$ 110,57 | R\$ 1.791.234,00 |
| 349 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado ME/EPP | BOLS A | 5.400 | R\$ 110,57 | R\$ 597.078,00 |
| 350 | SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500 ml 5% sistema fechado | BOLS A | 240 | R\$ 17,53 | R\$ 4.207,20 |
| 351 | SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ml sistema fechado AMPLA DISPUTA | BOLS A | 5.400 | R\$ 69,16 | R\$ 373.464,00 |
| 352 | SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ml sistema fechado ME/EPP | BOLS A | 1.800 | R\$ 69,16 | R\$ 124.488,00 |
| 353 | SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 500 ml sistema fechado AMPLA DISPUTA | BOLS A | 3.600 | R\$ 25,78 | R\$ 92.808,00 |
| 354 | SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 500 ml sistema fechado ME/EPP | BOLS A | 1.200 | R\$ 25,78 | R\$ 30.936,00 |
| 355 | SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ml sistema fechado AMPLA DISPUTA | BOLS A | 5.400 | R\$ 86,51 | R\$ 467.154,00 |
| 356 | SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ml sistema fechado ME/EPP | BOLS A | 1.800 | R\$ 86,51 | R\$ 155.718,00 |
| 357 | SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, 120mg/ml, solução retal, 500ml, acompanhado de sondas retais | BOLS A | 600 | R\$ 25,78 | R\$ 15.468,00 |
| 358 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, 10ml | Ampo las | 360 | R\$ 19,17 | R\$ 6.901,20 |
| 359 | SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 10ml | Ampo las | 360 | R\$ 4,68 | R\$ 1.684,80 |

15



| | | | | | |
|-----|---|---------------|-------|------------|----------------|
| 360 | SUCCINILCOLINA 100mg pó injetável | Ampo las | 240 | R\$ 48,15 | R\$ 11.556,00 |
| 361 | ÓLEO DE GIRASSOL PARA FERIDAS E ESCARAS,100ml | Frasc os | 360 | R\$ 12,37 | R\$ 4.453,20 |
| 362 | ÓLEO MINERAL, 100ml | Frasc os | 240 | R\$ 13,04 | R\$ 3.129,60 |
| 363 | OXIBUTININA 1mg + conservantes 0,15% água purificada 1ml , 1000ml manipulado | Frasc os | 96 | R\$ 67,74 | R\$ 6.503,04 |
| 364 | DIGOXICINA 0,25MG | Comp rimid os | 600 | R\$ 1,29 | R\$ 774,00 |
| 365 | OMEPRAZOL 40mg + diluente 10ml | Ampo las | 1.200 | R\$ 24,74 | R\$ 29.688,00 |
| 366 | PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ml ADULTO AMPLA DISPUTA | Frasc os | 1.800 | R\$ 56,40 | R\$ 101.520,00 |
| 367 | PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ml ADULTO ME/EPP | Frasc os | 600 | R\$ 56,40 | R\$ 33.840,00 |
| 368 | VITAMINA D GOTAS, FRASCO 10ml, 200UI/GOTA | Frasc os | 48 | R\$ 25,98 | R\$ 1.247,04 |
| 369 | METFORMINA + GLIMEPIRIDA 4 + 1000mg, caixa com 60 comprimidos | Caixas | 24 | R\$ 175,20 | R\$ 4.204,80 |
| 370 | SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000mg , caixa com 56 comprimidos | Caixas | 96 | R\$ 619,63 | R\$ 59.484,48 |
| 371 | ATORVASTATINA 20MG | Comp rimid os | 2.400 | R\$ 1,78 | R\$ 4.272,00 |
| 372 | FLUTICASONA suspensão spray com dosador contendo 120 doses, via nasal,cada 1g da suspensão contém 0,5mg de furoato de fluticasona | Frasc os | 72 | R\$ 132,86 | R\$ 9.565,92 |
| 373 | LEVOTIROXINA 88 mcg | Comp rimid os | 1.440 | R\$ 1,10 | R\$ 1.584,00 |
| 374 | RIVAROXBANA 20mg, caixa com 30 comprimidos | Caixas | 24 | R\$ 69,45 | R\$ 1.666,80 |
| 375 | TACROLIMO 0,1% POMADA , 30g | Bisna gas | 180 | R\$ 199,24 | R\$ 35.863,20 |
| 376 | CLORETO DE SÓDIO 0,9%,solução nasal 9mg/ml, 10 ml | Frasc os | 120 | R\$ 22,75 | R\$ 2.730,00 |
| 377 | DIPROPIONATO DE BETAMETASONA CREME, 10g 0,64 mg/g | Bisna gas | 240 | R\$ 67,52 | R\$ 16.204,80 |
| 378 | ISOSSORBIDA 40mg | Comp rimid os | 480 | R\$ 1,78 | R\$ 854,40 |
| 379 | DAPAGLIFLOZINA 5mg + METFORMINA 1000mg | Caixas | 48 | R\$ 418,77 | R\$ 20.100,96 |
| 380 | PROTETOR SOLAR INFANTIL, fator 60 | Frasc os | 12 | R\$ 75,39 | R\$ 904,68 |



| | | | | | |
|-----|---|-------------|-------|------------|---------------|
| 381 | VITELINATO DE PRATA 10%, frasco 5ml | Frascos | 60 | R\$ 27,04 | R\$ 1.622,40 |
| 382 | SULFADIAZINA DE PRATA 1%, 400g, creme | Potes | 480 | R\$ 78,78 | R\$ 37.814,40 |
| 383 | NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50mg + diluente com 2ml | Ampolas | 120 | R\$ 72,88 | R\$ 8.745,60 |
| 384 | METOPROLOL 5mg (1mg/ml), ampola 5ml | Ampolas | 600 | R\$ 119,26 | R\$ 71.556,00 |
| 385 | CEFTRIAXONA 1g EV | Ampolas | 3.600 | R\$ 10,77 | R\$ 38.772,00 |
| 386 | ÁCIDO ACETILSALICILICO ENTERIC COATED 100mg | Comprimidos | 360 | R\$ 1,43 | R\$ 514,80 |
| 387 | ATORVASTATINA 40mg | Comprimidos | 360 | R\$ 4,72 | R\$ 1.699,20 |
| 388 | AMIODARONA 200mg | Comprimidos | 360 | R\$ 5,82 | R\$ 2.095,20 |
| 389 | PROPATILNITRATO 10mg | Comprimidos | 2.160 | R\$ 1,59 | R\$ 3.434,40 |
| 390 | HIDRALAZINA 50mg | Comprimidos | 1.440 | R\$ 1,42 | R\$ 2.044,80 |
| 391 | VILDAGLIPTINA + METFORMINA , 50 + 850mg | Comprimidos | 720 | R\$ 25,03 | R\$ 18.021,60 |
| 392 | NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA 400mg | Comprimidos | 120 | R\$ 4,43 | R\$ 531,60 |
| 393 | LEVANLODIPINO 5mg | Comprimidos | 720 | R\$ 2,67 | R\$ 1.922,40 |
| 394 | APIXABANA 2,5mg | Comprimidos | 720 | R\$ 10,17 | R\$ 7.322,40 |
| 395 | Ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida, vitamina E acetato, vitamina A palmitato, riboflavina-5-fosfato(vitamina B2), cloridrato de piridoxina(vitamina B6), mono- nitrato de tiamina (vitamina B1), colecalciferol (vitamina D3), ácido fólico (vitamina B9) ianocobalaminas na 1,0% (vitamina B12). Veículos: Sacarose, água, álcool, poli- etilenoglicol e glicerol. Emulsificante: Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol (INS475). Estabilizante: Bicarbonato de sódio (INS 500 (ii)). Conservantes: sorbitol de potássio (INS | Frascos | 12 | R\$ 66,31 | R\$ 795,72 |



| | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------|--------|-----------|----------------|
| | 202) emetilparabeno (INS 218). Aro matiz ante: Aroma artificial Special Fruits. Regulador de acidez: Hidróxido de sódio 10% (INS 524). Frasco 20ml | | | | |
| 396 | HIDRÓXIDO DE FERRO POLIMALTOSADO 50mg/ml, frasco 30ml | Frascos | 12 | R\$ 99,66 | R\$ 1.195,92 |
| 397 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% , 500ml, uso tópico, com gotejador AMPLA DISPUTA | Frascos | 18.000 | R\$ 22,61 | R\$ 406.980,00 |
| 398 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% , 500ml, uso tópico, com gotejador ME/EPP | Frascos | 6.000 | R\$ 22,61 | R\$ 135.660,00 |
| 399 | DULOXETINA 30g | Comprimidos | 2.880 | R\$ 14,18 | R\$ 40.838,40 |
| 400 | OXIBUTININA 1mg/ml uso oral, frasco 120 ml | Frascos | 120 | R\$ 38,07 | R\$ 4.568,40 |
| 401 | SACUBITRIL/VALSARTANA 24mg/26mg AMPLA DISPUTA | Comprimidos | 5.040 | R\$ 13,32 | R\$ 67.132,80 |
| 402 | SACUBITRIL/VALSARTANA 24mg/26mg ME/EPP | Comprimidos | 1.680 | R\$ 13,32 | R\$ 22.377,60 |
| 403 | FUMARATO DE BISOPROLOL 10 mg AMPLA DISPUTA | Comprimidos | 10.080 | R\$ 17,87 | R\$ 180.129,60 |
| 404 | FUMARATO DE BISOPROLOL 10 mg ME/EPP | Comprimidos | 3.360 | R\$ 17,87 | R\$ 60.043,20 |
| 405 | FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA) 12 mcg + 250 mcg | Cápsulas | 3.600 | R\$ 3,35 | R\$ 12.060,00 |
| 406 | Benzoato de alogliptina + cloridrato de pioglitazona 25 + 30mg | Comprimidos | 270 | R\$ 5,78 | R\$ 1.560,60 |
| 407 | REPELENTE SPRAY INFANTIL, 100ml | Frascos | 12 | R\$ 28,65 | R\$ 343,80 |
| MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL | | | | | |
| 408 | CARBÔMER (ácido poliacrílico), gel oftálmico 2mg/g, tubo de 10 gramas | Tubos | 60 | R\$ 81,74 | R\$ 4.904,40 |
| 409 | HIALURONATO DE SÓDIO 0,15%, solução oftálmica, 10ml | Frascos | 60 | R\$ 85,27 | R\$ 5.116,20 |
| 410 | Combinação de Ômega 3 de óleo de peixe com Ômega 6 de óleo de borragem nas quantidades ideais, além de conter óleo de linhaça, Vitaminas C, D, E, B6 e B12 e os minerais Cobre, Selênio e Zinco. Zero açúcar e sem glúten. Atua nas 3 camadas do filme lacrimal. Caixa com 60 cápsulas | Caixas | 72 | R\$ 91,08 | R\$ 6.557,76 |

R



| | | | | | |
|-----|---|---------|---|--------------|-------------------|
| | moles. Indicado para aliviar os sintomas do olho seco. | | | | |
| 411 | DENOSUMAB 60 mg . (PROLIA-NOME COMERCIAL) Solução injetável 60 mg/mL em embalagem com 1 seringa preenchida de 1,0 mL. | Frascos | 2 | R\$ 2.752,77 | R\$ 5.505,54 |
| | | | | | R\$ 13.847.323,03 |

63